



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2016
(do Sr. SAMUEL MOREIRA)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre ações e atos relativos a contratos de concessão de serviços celebrados com o Poder Público.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja solicitado ao Excelentíssimo Ministro de Estado dos Transportes, Senhor Antonio Carlos Rodrigues, que preste a esta Casa informações relativas a ações e atos realizados no âmbito desta pasta ministerial, inclusive órgãos vinculados, quanto:

1. aos contratos de concessão de serviços públicos celebrados com o Poder Público, no que tange as estratégias traçadas no âmbito do Programa de investimento em Logística – PIL, desde o seu lançamento em 2012;
2. a ações (estratégicas e/ou efetivas) e atos (prévios e/ou consequentes) destas ações, notadamente os normativos, internos e externos, relativos à possibilidade de revisões, prorrogações, repactuações, entre outros análogos, de contratos de concessão de serviços públicos em virtude ou no âmbito do PIL;
3. a ações (estratégicas e/ou efetivas) e aos atos (prévios e/ou consequentes) destas ações, notadamente os normativos, internos e externos, relativos à possibilidade de revisões, prorrogações, repactuações, entre outros análogos, de contratos de concessão de ferrovias em virtude ou no âmbito do PIL;
4. a ações e atos prévios que desencadearam a publicação, em específico, da Portaria nº 399, de 17 de dezembro de 2015, do Ministério dos Transportes e da Resolução nº 4975, de 18 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tais como: reuniões, criação de grupos e/ou comissões internas para estudos de viabilidade, suas atas ou registros, análises e notas técnicas, atores envolvidos, entre outros.



JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa possui o intuito de colher informações junto ao Ministério dos Transportes, que desencadearam políticas, atos e ações da Administração Pública, inclusive junto a órgãos vinculados, principalmente à ANTT, no âmbito do Programa de Infraestrutura e Logística – PIL.

Causou-nos estranheza a publicação no Diário Oficial da União da Portaria nº 399, de 17 de dezembro de 2015, do Ministério dos Transportes, e, por consequência, da Resolução nº 4975, de 18 de dezembro de 2015, da ANTT, tratando da repactuação de contratos de concessão de ferrovias, com diretrizes e procedimentos a serem considerados para a efetivação de tais ‘revisões’ contratuais.

Ocorre que no dia 11 de novembro de 2015, foi veiculada pelo jornal Valor Econômico¹, sob o título “União tenta destravar obras do Ferroanel de SP”, notícia informando a criação de comissão na ANTT em 29 de outubro de 2015 para tratar da “abertura de tratativas para a renovação antecipada das concessões”, anunciada ainda em junho de 2015 durante o lançamento da segunda etapa do PIL, “mas sem nenhum detalhamento”. Tudo isso, portanto, anterior portanto às publicações da Portaria ministerial e da Resolução da ANTT, relatando a intenção do governo federal em renovar antecipadamente concessões de ferrovias. Há que se registrar a referência de que as concessionárias MRS, a América Latina Logística – ALL e a Ferrovia Centro-Atlântica – TCA já teriam formalizado pedidos de prorrogação contratual.

Nestes termos, submetemos o presente Requerimento para análise posterior das informações a serem prestadas e enviadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Transportes, razão pela qual propomos a sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 2016.

SAMUEL MOREIRA

Deputado Federal

¹ <http://www.valor.com.br/brasil/4310798/uniao-tenta-destravar-obras-do-ferroanel-de-sp> (acesso em 9/03/2016)